

ATOS OFICIAIS**FOLHA****REGIONAL HOJE**ANO XIX - EDIÇÃO Nº 1780 - R\$ 2,00 JALES, QUINTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2021 Versão Online: www.regionalhoje.com.br e-mail: jn.folharegional@gmail.com**■ PETRÓLEO**

Decreto determina que postos de combustíveis informem o preço final do produto

Publicado nessa terça-feira (23), o Decreto nº 10.634, com determinação de que os postos de combustíveis devem informar com clareza a composição do preço final dos combustíveis automotivos e os preços reais e promocionais do produto vendido. Segundo o texto, as informações devem estar dis-

poníveis de forma detalhada e visível no estabelecimento. A medida entra em vigor no prazo de 30 dias.

Segundo o decreto, os postos revendedores de combustíveis ficam obrigados a informar os valores por meio de painel fixado em local visível do estabelecimento. As informações

a serem prestadas são: o valor médio regional no produtor ou no importador; o preço de referência para o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS); e o valor do ICMS.

**■ COVID-19**

Rodrigo Pacheco propõe a compra de vacinas por empresas privadas, estados e municípios

O projeto de lei (PL 534/2021) apresentado pelo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), abre caminho para a compra de vacinas contra a Covid-19 por empresas privadas e pelo Distrito Federal, estados e municípios. Assim como no caso de entes públicos, a ideia inicial é que doses adquiridas por pessoas jurídicas de direito privado sejam integralmente doadas ao Programa Nacional de Imunizações (PNI).

Sobre a aquisição diretamente para comercialização ou utilização das empresas, o texto prevê a possibilidade só após a vacinação dos grupos definidos como prioritários.

Ainda segundo o PL, os



estados e municípios, e não apenas a União, ficariam "au-

torizados a assumir os riscos referentes à responsabilidade

civil em relação a eventos adversos pós-vacinação".

■ SERVIÇO

INSS amplia prova de vida por aplicativo para 5,3 milhões de beneficiários



O governo federal ampliou para cerca de 5,3 milhões de pessoas o total de aposentados e pensionistas do INSS que podem fazer a prova de vida anual por meio de um aplicativo de celular.

O projeto piloto que permite a medida foi lançado em agosto do ano passado. A prova de vida digital é realizada por biometria

facial e dispensa o comparecimento presencial no banco onde o benefício é recebido.

O INSS afirma que começou a notificar, por via SMS e e-mail, as pessoas elegíveis para a prova de vida digital. Para a biometria digital são usadas as bases de dados do Denatran e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

■ CIÊNCIA & TECNOLOGIA

Satélite brasileiro Amazonia-1 entrará em órbita neste domingo (28)

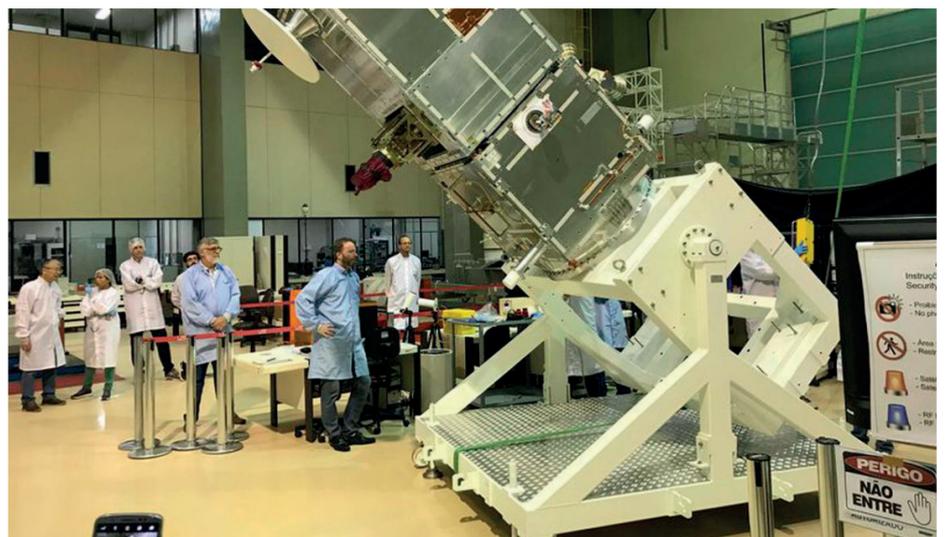
O Brasil colocará em órbita o primeiro satélite de observação da Terra totalmente projetado, integrado, testado e operado pelo País. O lançamento do Amazonia-1 será neste domingo (28) à 1h54, horário de Brasília. O satélite é de órbita Sol síncrona (polar) e vai gerar imagens do

planeta a cada 5 dias.

Sob demanda, poderá fornecer dados de um ponto específico em 2 dias. Segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), isso ajudará na fiscalização de áreas que estejam sendo desmatadas, bem como na captura de imagens onde haja maior

ocorrência de nuvens.

De acordo com o instituto, o novo satélite possibilitará também o monitoramento da região costeira, de reservatórios de água e de florestas. Há, ainda, a possibilidade de uso para observações de possíveis desastres ambientais.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº 23/2021- Pregão Eletrônico nº 11/2021- Sistema de Registro de Preço nº 07/2021 – Objeto: Registrar preço para aquisição de pedra rachão para a manutenção das vias públicas, por um período de 12 (doze) meses. Data para apresentação das propostas até às 08h15min do dia 12/03/2021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3033 ou 3056. Jales/SP, 24 de fevereiro de 2021. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Errata - Aviso de Licitação – Processo nº 05/2021 – Pregão Eletrônico Nº 04/2021 – Sistema Registro de Preço nº 03/2021 – Em publicação realizada na Folha Regional, Edição 1774 - Página 2, em 11 de fevereiro de 2.021, onde se lê: Data para apresentação das propostas até às 08h30min do dia 03 de março de 2021 - leia-se: Data para apresentação das propostas até às 08h30min do dia 02 de março de 2021. Jales/SP, 23 de fevereiro de 2.021. Divisão e Licitações Compras e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo	Nº. 001/2021
Modalidade Pregão Presencial	Nº. 001/2021
Contrato nº	Nº. 001/2020
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo visando a prestação de serviços médicos para realização de mutirão de oftalmologia para atender as necessidades desta municipalidade.
Contratada	PIZARRO HOSPITAL DIA LTDA
Valor do Aditamento do Contrato	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Prefeitura Municipal de Urânia/SP, em 23 de fevereiro de 2021.

MARCIO ARJOL DOMINGUES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

2º Extrato de Aditamento de Contrato

Contratante: Pm Pontalinda.

Contratada: Auto Posto Pontalinda Ltda EPP.

Objeto: Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos desta Municipalidade, com fornecimento de forma diária, imediata e parcelada, conforme a solicitação, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional. referente a alta de preços

a) Litro do óleo diesel S10 passa de R\$ 3,66 para R\$ 3,78

Contrato nº 01/2021

Data; 23/02/2021

Pregão Presencial 01/2021

Processo CL/PMP 01/2021

Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

2º Extrato de Aditamento de Contrato

Contratante: Pm Pontalinda.

Contratada: João Carlos Cavassani – Cavassani Auto Posto

Objeto: Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos desta Municipalidade, com fornecimento de forma diária, imediata e parcelada, conforme a solicitação, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional. referente a alta de preços

a) Litro do óleo diesel S500 passa de R\$ 3,66 para R\$ 3,81

Contrato nº 01/2021

Data; 23/02/2021

Pregão Presencial 01/2021

Processo CL/PMP 01/2021

Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

3º Extrato de Aditamento de Contrato

Contratante: Pm Pontalinda.

Contratada: João Carlos Cavassani – Cavassani Auto Posto

Objeto: Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos desta Municipalidade, com fornecimento de forma diária, imediata e parcelada, conforme a solicitação, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional. referente a alta de preços

a) Litro do óleo diesel S500 passa de R\$ 3,81 para R\$ 4,05

Contrato nº 01/2021

Data; 23/02/2021

Pregão Presencial 01/2021

Processo CL/PMP 01/2021

Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2021

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito do Município de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço por Lote", objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestações de Serviços Mecânicos e Fornecimento de Peças, para os Veículos e Implementos Agrícolas que Sofreram Desgastes pelo uso contínuo no Município de Santa Salete/SP. O Edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou (e-Mail): licitacao@santasalete.sp.gov.br, até o dia 10/03/2021 ou no primeiro dia útil subsequente, em caso de feriado ou ponto facultativo, com início de credenciamento às 09h00m, na Sala do Setor de Licitação. Maiores informações no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Santa Salete, sito na Rua Barão do Rio Branco n.º 600 – Centro, pessoalmente, ou pelo telefone (17) 3662-9000, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 25 de fevereiro de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete

CONTRATADO: AUTO POSTO SANTA SALETE LTDA

OBJETO: Aditamento do contrato nº. 076/2020.

OBJETIVANDO – Contratação de Empresa Especializada no Ramo para Aquisição de Combustíveis destinados ao Abastecimento da Frota de Veículos e Máquinas do Município de Santa Salete/SP.

Reequilíbrio

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 15 de fevereiro de 2021.

Jeder Fabiano Santiago Souza

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo	013/2021
Dispensa	008/2021
Contrato n.º.	010/2021
Objeto	Contratação de Empresa Especializada no Ramo para Prestação de Serviço com Orientações sobre Programas Federais para Captação de Recursos e Orientações sobre Rotinas de Ordem Administrativa no Setor Educacional do Município de Santa Salete/SP.
Contratada	Selma Carneiro da Costa
Valor	R\$ 8.690,00 (oito mil seiscientos e noventa reais)

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 08 de fevereiro de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02/2021 Processo Seletivo nº 01/2020

Jeder Fabiano Santiago Souza, Prefeito Municipal de Santa Salete - SP, usando das suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovado no **Processo Seletivo nº 01/2020** de que trata o Edital nº 01/2020, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer ao Recursos Humanos da Prefeitura até no dia **12 de março de 2021**, às **13h30** para apresentarem os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos, conforme item 13.2.

Para firmar contrato de trabalho temporário e assumirem suas funções, conforme segue:

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Classificação	Nome do Candidato
1º	MIRIELI RODRIGUES BARBOSA DA SILVA JANUÁRIO
2º	IZABELA MIGUEL MARQUES

O não comparecimento no prazo legal estabelecido no Edital 01/2020, item 13.1 implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Prefeitura Municipal de Santa Salete convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Notifique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santa Salete - SP, 24 de Fevereiro de 2021.

Jeder Fabiano Santiago Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021 Concurso Público nº 001/2018

Jeder Fabiano Santiago Souza, Prefeito Municipal de Santa Salete - SP, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Em razão da desistência do candidato da 7ª Classificação o Sr. **Regis Douglas Saes**, fica **CONVOCADO** o candidato aprovado na 8ª Classificação do Concurso Público nº **01/2018**, realizado no dia 30 de setembro de 2018, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santa Salete, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 600, Centro, munido de documentos pessoais e habilitações exigidas para tomar posse no respectivo cargo, a saber:

MOTORISTA	
Classificação	Nome do Candidato
8ª	MARCIO AUGUSTO GERDULO

II – O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias, contatos da data de publicação deste Edital, implicará na desistência do candidato.

Notifique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santa Salete - SP, 24 de fevereiro de 2021.

Jeder Fabiano Santiago Souza
Prefeito Municipal

VISA SANTA SALETE

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 002/2021 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 354765001-477-000003-1-0 Data de Validade: 24/02/2021 Razão Social: E F HYPOLITO DROGARIA - ME CNPJ/CPF: 30.001.183/0001-20 Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, 378-A SALÃO - COMÉRCIO CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELIZANGELA FERRUCIO HYPOLITO CPF: 21401224881 O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTA SALETE, Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021

VISA SANTA SALETE

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 003/2021 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 354765001-477-000003-1-0 Data de Validade: 24/02/2022 Razão Social: E F HYPOLITO DROGARIA - ME CNPJ/CPF: 30.001.183/0001-20 Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, 378-A SALÃO - COMÉRCIO CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELIZANGELA FERRUCIO HYPOLITO CPF: 21401224881 Resp. Técnico: CARLA RAMOS DE SANTANA CPF: 36450683848 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:99083 UF:SP O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTA SALETE, Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021

QUEIXA

Empresários do ramo de festas afirmam que precisam voltar às atividades imediatamente e pedem auxílio às autoridades de saúde

Empresário Michel Abou Abdallah, dono da Casa Sion Festas na capital mineira, ator e músico da banda Abou e os Caras da Terra, acredita que sempre é tempo para o diálogo com as autoridades e pede flexibilização imediata para a volta das atividades nos estabelecimentos

Há quase um ano sem poder trabalhar, o setor de eventos quer uma solução para voltar à ativa. Pelos protocolos impostos pelas autoridades da saúde, festas e eventos particulares ainda seguem suspensos, mas quem trabalha no ramo pede uma chance para aliviar os impactos econômicos provocados pela pandemia da Covid-19. Muitos trabalhadores do ramo, infelizmente, morreram vendo os negócios indo à falência.

“Alguns estabelecimentos, como bares e restaurantes, já voltaram a funcionar. Foram impostas restrições e a maioria está seguindo e sobrevivendo. Entretanto, questiono: um jantar de casamento é diferente de um restaurante? Um show é diferente de uma valsa? Nossos estabelecimentos ainda nem tiveram chances de tentar o funcionamento em condição segura e eficaz, não podemos ser os últimos da fila no plano de reabertura, é necessário um rodízio, empatia e coerência”, afirma o empresário Michel Abou, dono da Casa Sion Festas, Belo Horizonte.

Com dezenas de funcionários parados e prejudicados pela pandemia, ele afirma que casas de festas e eventos foram duplamente afetados pela pandemia.

“A Lei Federal Aldir Blanc, número 14.017, de 29 de junho de 2020, prevê que o município preste auxílio emergencial ao setor cultural durante o estado de calamidade, com o intuito de dar apoio ao setor, no entanto, o que se observa é que, além de não podermos voltar ao trabalho, esse benefício do auxílio financeiro também foi negado à categoria que atua com eventos e festas particulares”, comenta.

“Os impostos estão chegando, mas estamos fechados e sem poder trabalhar. Ao meu ver, nem deveriam ser cobrados pois não temos receita. Já abri mão de várias festas de pequeno porte por não poder fazer nenhum tipo de evento e ir contra a lei. O que se observa são festas clandestinas sem nenhuma estrutura, saída de emergência e perigosas acontecendo, justamente por fecharmos os lugares adequados para as comemorações inevitáveis. É um absurdo e falta de respeito com os empresários”, completa.

O empresário ainda lembra que “a Constituição Federal determina que deve existir uma relação de paralelismo entre as disposições dos Estados e Municípios, em seu artigo 5, inciso XXXVI. Que está diretamente ligado aos direitos e garantias fundamentais. A segurança jurídica tem como objetivo proteger e preservar, como medida de

justiça as expectativas das pessoas, assegurando e garantindo direitos expressos na Lei Federal 9.784/99 em seu artigo 2.”

Neste mês, representantes do setor de eventos apresentaram à Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) um docu-

mento com pedido de isenção de alguns impostos e taxas, como medida para reduzir os impactos financeiros. Entretanto, para o empresário, o que resolveria a situação seria a flexibilização para funcionamento imediatamente.

CAMARA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

ADITAMENTO Nº 01
CONTRATO Nº 03/2020

A CONTRATANTE CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA, localizada na rua Armindo Pihalarme, n. 1132, Bairro Centro, CEP: 15750-000, Santa Albertina/SP, inscrita no CNPJ: 51.842.219/0001-79, representada por seu presidente senhor José Lazaro Junior, brasileiro, convivente, RG SSP/SP nº 40.137.954-1, CPF/MF nº 341.411.248-50, residente na rua Pedro Prudente de Moraes, nº 749, bairro Centro, Santa Albertina/SP, e a CONTRATADA SINDPLUS Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança EIRELLI, localizada na Avenida Miguel Damha, n. 1390, Jardim Vista Alegre, CEP: 15061-699 - São José do Rio Preto - SP, inscrita no CNPJ: 07.907.815/0001-06, representada pelo Sócio Diretor senhor Devanir Franzoni, brasileiro, casado, RG n. 16.217.387-8, CPF/MF n. 080.704.838-06, residente na Avenida Belvedere, n. 505-Casa 143, Jardins de Athenas, São José do Rio Preto/SP, acordam entre si o 1º aditamento ao Contrato nº 03/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato 03/2020, em mais 12 meses.

Cláusula Segunda

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, com a inclusão das condições acima estabelecidas.

Cláusula Terceira

O presente Termo Aditivo inicia-se em 22/02/2021, estendendo o prazo até o dia 22/02/2022.

E por assim se acharem justos e contratados, mandaram elaborar o presente Termo de Aditamento, que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogável validade, após rubricado em todas as folhas e assinado na presença de testemunhas que a tudo assistiram nesta data.

Santa Albertina, 22 de fevereiro de 2021.

José Lazaro Junior
Câmara Municipal de Santa Albertina
Presidente

Devanir Franzoni
SINDPLUS Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança EIRELLI,
Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS:

1º _____ 2º _____
Nome: _____ Nome: _____
RG: _____ RG: _____

CAMARA MUNICIPAL S.J. DAS DUAS PONTES



Câmara Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

PUBLICAÇÃO

Relação de cargos e remunerações na faixa inicial dos vencimentos dos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes - SP.

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR - R\$
Chefe do Setor de Administração	21	5.676,07
Contador	22	5.802,57
Subsídios dos Vereadores		2.400,00

São João das Duas Pontes, 03 de janeiro de 2021.

Ronaldo César de Oliveira Santos
Presidente

VISA SANTA SALETE

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 004/2021 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 354765001-477-000003-1-0 Data de Validade: 24/02/2022 Razão Social: E F HYPOLITO DROGARIA - ME CNPJ/CPF: 30.001.183/0001-20 Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, 378-A SALÃO - COMÉRCIO CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELIZANGELA FERRUCIO HYPOLITO CPF: 21401224881 Resp. Técnico: CARLA RAMOS DE SANTANA CPF: 36450683848 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:99083 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE.

Deferir o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTA SALETE, Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 018/2021

Modalidade Pregão Presencial Nº. 006/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS, através de seu Prefeito Municipal, torna pública que, na data, horário e local abaixo assinalado, fará realizar um procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de Menor Preço Por Lote;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, DESTINADA A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE COLETA DE LIXO, LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ÁREAS INSTITUCIONAIS NO PERÍMETRO URBANO DESTA MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
12/03/2021 - HORÁRIO: às 09h00min

Local: Paço Municipal

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Mesópolis, sito à Rua José Galice, nº 1785, Centro, Mesópolis, no horário de 09h00min às 16h00min (mediante apresentação de requerimento), ou gratuitamente, na íntegra, através do site: www.mesopolis.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Mesópolis, em 24 de fevereiro de 2021.

Jose Carlos Da Silva
Prefeito Municipal

CONSIRJ

CONSIRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE REGIÃO DE JALES EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº. 05/2021

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018 - PROCESSO Nº. 02/2018

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales - CONSIRJ, através de seu Presidente Sr. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, torna pública a renovação da contratação da empresa abaixo, para prestação de serviços médicos de até 300 (trezentos) exames/mês na especialidade de ultrassonografia em todos os procedimentos, para as comunidades dos dezesseis municípios participantes do CONSIRJ - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde de Região de Jales, a serem prestados nas dependências do Centro de Diagnóstico Regional de Jales, conforme agendamento prévio realizado pela contratante entre as segundas e as sextas-feiras, entre as 08h00min e as 12h00min, pelo período de 01/03/2021 a 28/02/2022.

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO POR EXAME	QTD. TOTAL DE EXAMES CONTRATADOS	VALOR ANUAL	CONTRATO Nº.	ADITIVO Nº.
B S R Serviços Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ nº. 15.145.504/0001-77	R\$ 41,39	3.600	R\$ 149.004,00	03/2018	05/2021

Jales/SP, 23 de Fevereiro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Presidente

CONSIRJ

CONSIRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº. 04/2021

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018 - PROCESSO Nº. 01/2018

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales - CONSIRJ, através de seu Presidente Sr. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, torna pública a renovação da contratação da empresa abaixo, para prestação de serviços médicos de até 150 (cento e cinquenta) consultas médicas por mês na especialidade de infectologia, para as comunidades dos dezesseis municípios participantes do CONSIRJ - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde de Região de Jales, a serem prestadas nas dependências do SAE/CTA - "Serviço de Atendimento Especializado" - "Centro de Testagem e Aconselhamento" Dr. Manoel Paz Landim, sito na Rua França, nº. 2300 - Vila Goldoni, Jales/SP, conforme agendamento prévio de acordo com as necessidades da contratante, sendo os atendimentos realizados entre as segundas e às sextas-feiras, entre as 07h00min e às 17h00min, sendo obrigatório no mínimo dois dias de atendimento por semana, pelo período de 01 ano, de 01 de Março de 2021 a 28 de Fevereiro de 2022:

EMPRESA	VALOR/MÊS	VALOR ANUAL	CONTRATO Nº.	ADITIVO Nº.
Clínica Médica Favaleça Ltda. - ME CNPJ nº. 29.068.446/0001-30	R\$ 8.790,25	R\$ 105.483,00	02/2018	04/2021

Jales/SP, 23 de Fevereiro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Presidente

CONSIRJ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020 - PROCESSO Nº. 02/2020

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales - CONSIRJ, através de seu Presidente Sr. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, torna público o aditamento de contrato da empresa abaixo, para prestação de serviços de operacionalização de exames radiológicos "raios-x", para as comunidades dos dezesseis municípios participantes do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde de Região de Jales - CONSIRJ, a serem prestados nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h Regional de Jales, pelo período de 01/03/2021 a 28/02/2022.

EMPRESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL CONTRATADO	CONTRATO Nº.	ADITIVO Nº.
Foton - Serviços de Diagnósticos por Imagem Ltda. - ME	R\$ 15.683,86	R\$ 188.206,32	17/2020	06/2021

Jales/SP, 23 de Fevereiro de 2021.

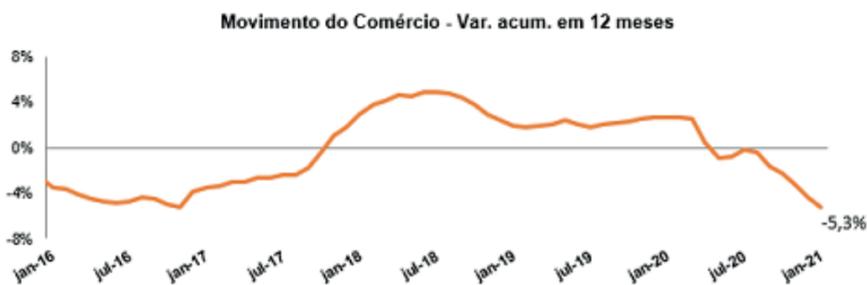
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Presidente

■ ECONOMIA

Movimento do Comércio recua 2,5% em janeiro, diz Boa Vista

O Indicador Movimento do Comércio, que acompanha o desempenho das vendas no varejo em todo o Brasil, recuou 2,5% em janeiro na comparação mensal dessazonalizada, de acordo com dados apurados pela Boa Vista, empresa que aplica inteligência analítica na transformação de informações para a tomada de decisões em concessão de crédito e negócios em geral. Na avaliação acumulada em 12 meses, o indicador apresenta retração de 5,3%. No mesmo sentido, na comparação com janeiro do ano passado houve queda de 8,3%.

Apesar de perceber um aumento da participação das vendas online sobre o varejo total ao longo dos últimos meses, esse movimento não foi capaz de evitar a fragilização do comércio provocada pela crise do novo coronavírus. Embora o comércio eletrônico tenha



Fonte: Boa Vista

ganhado destaque em 2020, seu resultado ainda representa aproximadamente 10% das vendas no varejo, o que contribuiu para desacelerar a queda na análise de longo prazo, mas sem efeitos extraordinários para o setor como um todo.

Em janeiro o indicador apresentou a terceira queda mensal consecutiva, sem uma tendência clara de recuperação como resultado do impacto e da inércia causados pela pandemia sobre a atividade econômica. Assim, espera-se que a trajetória

atual observada na curva de longo prazo seja revertida à medida que avança o processo de imunização da população e, consequentemente, a atividade econômica passa a ter novo fôlego para deixar os tempos de crise para trás.

Movimento do Comércio			
Jan21/Dez20*	Jan21/Jan20	Trimestre Móvel - Jan21	12 meses
-2,5%	-8,3%	-6,2%	-5,3%

*Séries Dessazonalizadas

Fonte: Boa Vista

■ EDUCAÇÃO

Aulas presenciais retornam a partir de segunda-feira em Votuporanga

A Secretaria da Educação da Prefeitura de Votuporanga confirmou o retorno gradativo das aulas presenciais na rede municipal de ensino para segunda-feira, 1º, válido para todos os alunos matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. A retomada seguirá modelo híbrido com aulas presenciais e on-line, onde cada sala será dividida em até três turmas para obedecer ao limite de 35% da capacidade de alunos. Aqueles pais que preferirem manter o ensino remoto em casa poderão optar por essa modalidade, já que as videoaulas e as atividades impressas continuarão sendo disponibilizadas às famílias.

As unidades escolares definirão o cronograma com os dias em que cada aluno deverá comparecer à escola e enviarão aos pais ou responsáveis até o final desta semana. O Protocolo de Retorno

às Aulas Presenciais bem como o Decreto 13.133, de 19 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o retorno das atividades presenciais estão disponíveis na edição extra do Diário Oficial Eletrônico do dia 19 de fevereiro. Para consultar basta acessar o link no site da Prefeitura.

As crianças irão à escola de forma alternada, em rodízio. “Destá forma, iremos experimentar o retorno de maneira responsável porque precisamos garantir segurança para os alunos e também para todos os colaboradores que lidam diretamente com as nossas crianças”, afirmou o secretário municipal da Educação, Marcelo Batista. Segundo o secretário, para o



retorno gradual foram observados os parâmetros de classificação epidemiológica no Plano São Paulo, portanto, as novas medidas podem ser alteradas a qualquer momento, em observância à evolução da situação epidemiológica do Estado de São Paulo e das recomendações da área de saúde.

No período de 01 a 05 de março, serão ofertadas aos estudantes as seguintes ações, sem prejuízo de outras: acolhimento, atividades para exercitar a prática dos protocolos sanitários e orientações de apoio para o uso de equipamentos e acesso às aplicações e ferramentas tecnológicas.

Kits individuais

Todas as unidades escolares entregarão kit individual de máscara e álcool gel para os alunos que precisarem e também um kit básico de ma-

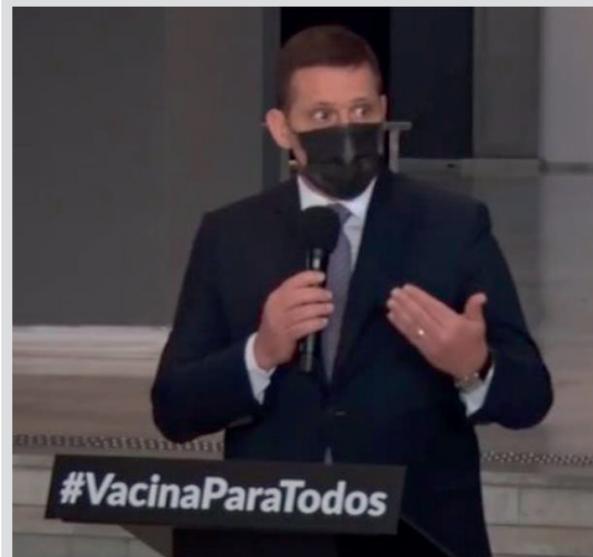
teriais escolares para crianças em situações de risco ou vulnerabilidade. “Sabemos que alguns pais perderam o emprego durante a pandemia e que precisam desse apoio do Poder Público. Contamos com a sensibilidade dos nossos gestores, em especial, do prefeito Jorge Seba, que permitiu a aquisição desses kits para que as escolas entreguem aos alunos que mais necessitam”, explicou Marcelo. Os pais interessados podem solicitar esse kit diretamente na unidade escolar, válido para ensino presencial ou remoto.

Em uma live realizada pela Secretaria Municipal da Educação, na última segunda-feira (22), para esclarecer todas as dúvidas dos pais ou responsáveis, o secretário alertou que a família que realizar alguma viagem a partir de 1º de março, ao retornar, deverá manter a

criança uma semana de quarentena em casa antes de voltar às atividades presenciais na escola. Qualquer sintoma de síndrome gripal por qualquer pessoa da residência do aluno, ou do próprio aluno, a orientação é para que a criança também não compareça à escola. “Estamos vivendo um novo momento no mundo todo. Precisamos conscientizar nossas crianças da importância desses cuidados com eles mesmos e, consequentemente, com o restante da família. Viveremos um retorno diferente, sem contato, individualizado, respeitando todos os protocolos que a Vigilância Sanitária define como importantes e essenciais. Este movimento vem sendo planejado há muito tempo e estamos preparados para retomar as atividades gradativamente”, finalizou Marcelo.

■ REGRAS

Multa por desrespeito ao toque de restrições chega a R\$ 10 mi



A multa para quem infringir as regras do toque de restrições imposto pelo governador João Doria (PSDB) pode chegar a R\$ 10,2 milhões. A nova restrição passa a valer no dia 26 de fevereiro e segue até 14 de março de 2021, entre 23h e 5h.

No flagrante, serão realizados termos circunstanciados por prestação de serviço potencialmente perigoso à saúde, que violam as normas do Plano São Paulo, segundo o presidente do Procon, Fernando Capez.

A fiscalização será realizada por uma força-tarefa, que contará com suporte dos departamentos de Vigilância Sanitária do Estado e dos municípios, das Polícias Civil e Militar e do Procon estadual.

Com relação a motoristas (e transeuntes), “vamos abordá-los e explicar que ele não podem estar circulando, e informar o risco que estão correndo. O indivíduo flagrado será orientado a voltar para casa, em uma primeira advertência. Será alertado de que, se for pego uma segunda vez, aí sim, ele será multado. Já tendo um antecedente, ele será multado em torno de R\$ 525 por reincidência”, disse Maria Cristina Megid, diretora técnica do Centro de Vigilância Sanitária de São Paulo.

A medida visa impedir a realização de eventos clandestinos no período. Apenas os organizadores dos eventos serão multados e não os participantes.

■ VÍTIMA

Professora de 47 anos falece em decorrência de Covid-19 em Ouroeste



Faleceu nesta quarta-feira, 24, a professora da rede de Educação Infantil de Ouroeste Silveli de Paula Souza. Ela tinha 47, era moradora do município e a morte é decorrente de complicações causadas pela Covid-19.

A vítima é o 11º caso fatal registrado em Ouroeste, sendo que ela estava internada na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) da Santa Casa de Fernandópolis desde o último dia 08.

A Prefeitura de Ouroeste, através das Secretarias Municipais

de Saúde e de Educação afirmam que todos os procedimentos foram adotados em relação à família. O prefeito Alex Sakata manifestou sentimentos de pesar, sendo que diversas ações de solidariedade provindas de populares e amigos estão sendo promovidas, inclusive nas redes sociais.

Silveli era professora na EMEI “Nair Rosa Corado”. Seu corpo foi velado no Velório Municipal e o sepultamento ocorreu às 17h.